

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO**  
**TERMO CONTRATUAL N° 274/2023 – PMBC – 29/11/2023**

*Objeto Contratual: Aquisição de munições de calibre permitido, letais, destinados a finalidades ligadas às atividades treinamento obrigatório da Guarda Municipal.*

**MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.285/0001-07, sito à Rua Dinamarca, nº 320, Bairro das Nações, município de Balneário Camboriú – SC, doravante denominado **CONTRATANTE** ou **MUNICÍPIO**, CELEBRA ESTE TERMO DE APOSTILAMENTO referente ao Contrato nº 274/2023/PMBC firmado com o **COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS (CBC)**, inscrita no CNPJ sob o nº 57.494.031/0001-63, sito à Avenida Humberto de Campos nº 3220, Bairro Bocaina, na cidade de Ribeirão Pires/SP, representada neste ato pelo seu Gerente de Negócios Institucionais, **Sr. JOÃO CARLOS SANCHEZ DE OLIVEIRA JUNIOR**, CPF nº 269.148.988-47, doravante denominada **CONTRATADA**, decorrente da **INEXIGILIDADE LICITATÓRIA 041/2023 - PMBC**, sob a regência das Lei nº 8.666/1993, da Lei nº 10.520/2002 e da Lei nº 8429/1992 que dispõe sobre as sanções aplicáveis em virtude da prática de atos de improbidade administrativa, de que trata o § 4º do art. 37 da Constituição Federal; e da Lei 12.846/2013 que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira; mediante as cláusulas e condições seguintes:

Este termo ocorreu a partir do Protocolo nº 43.940/2024 e 53.157/2024/1DOC na qual **COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS** pleiteia o Reequilíbrio Econômico Financeiro referente ao aumento da tributação de 13% para 25% do IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados) a partir de 1º de fevereiro de 2024, mediante publicação do Decreto nº 11.764 de 31 de outubro de 2023.

I – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO – Fica acrescido o valor total de **R\$ 18.150,90 (dezoito mil cento e cinquenta reais e noventa centavos)** ao contrato.

II - DA ALTERAÇÃO DO PREÇO GLOBAL – Altera-se o valor global do contrato de **R\$ 112.231,60 (cento e doze mil duzentos e trinta e um reais e sessenta centavos)** para **R\$ 130.337,50 (cento e trinta mil trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)** alterando a Cláusula Quarta do contrato original.

III – DO AJUSTE CONTÁBIL – Promove-se o ajuste contábil para a atualização do empenho.

IV – Ficam mantidas as demais disposições contratuais.

ASSINO o presente instrumento, em 01 (uma) via, para que possa produzir os devidos efeitos legais.

Balneário Camboriú, 23 de maio de 2024.

**SAMARONI BENEDET**  
Secretário De Compras  
Portaria nº 25.245/2018  
Decreto 10.535/2021



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 14D5-DB9C-D37D-6367

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SAMARONI BENEDET (CPF 032.XXX.XXX-47) em 23/05/2024 11:17:16 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC FCDL SC v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/14D5-DB9C-D37D-6367>